



PORTARIA Nº 1623/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno deste Sodalício e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG n.º 0101122- 57.2020.8.01.0000, conforme Acórdão n.º 11.505, disponibilizado eletronicamente no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no Diário da Justiça Eletrônico n. 6.705, à fl. 82, de 27 de outubro de 2020 (vide Certidão SEAPO, evento 0875871),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, para compor a 2ª Turma Recursal de Rio Branco, na qualidade de Membro Titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2020/2022), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente